

Leis Federais 4097

19-07-1962

LEI FEDERAL Nº 4.097, DE 19 DE JULHO DE 1962

Aplica aos cargos e funções dos Quadros do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 4ª e 5ª Regiões disposições das Leis nºs 3.780 (*), de 1960, e dá outras providências.

Art. 10 - ...

Art. 11 - Fica estendido aos Oficiais de Justiça das Juntas de Conciliação e Julgamento das demais regiões o direito de passe livre concedido pelo Art. 13 do Decreto-Lei nº 9.797 (*), de 09 de setembro de 1946, aos Oficiais de Justiça das 1ª e 2ª Regiões da Justiça do Trabalho.

Art. 12 - ...

Em vigor